



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 03/09/2026. Publicação: 04/09/2026. Nº 172/2026.

ISSN 2764-8060

CONVERTER a Notícia de Fato nº 005286-509/2024 em Procedimento Administrativo Stricto Sensu, nos termos do art. 7º c/c art. 8º, incisos pertinentes, da Resolução CNMP nº 174/2017, e art. 11, §3º, do Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014 – GPGJ/CGMP, com o objetivo de apurar a responsabilidade civil ambiental decorrente da destruição de 118,45 hectares de floresta nativa do bioma amazônico na Fazenda Califórnia, imóvel parcialmente situado nos municípios de São Pedro da Água Branca/MA e Vila Nova dos Martírios/MA, adotar as medidas extrajudiciais e/ou judiciais cabíveis para a reparação integral do dano ambiental e a responsabilização nas esferas civil e criminal, nos termos da fundamentação constante do Despacho nº 37/2026 – PJSPB, que integra a presente Portaria para todos os fins.

1. Registro do feito no Sistema Integrado do Ministério Público (SIMP), com a correção da classificação taxonômica para o art. 50 da Lei nº 9.605/98 (crime de destruição ou dano a floresta de preservação permanente ou florestas de especial preservação), iniciando-se com a presente Portaria;
2. Remessa desta Portaria para publicação no Diário Eletrônico do MPMA, nos termos do art. 26, inciso VI, da Lei nº 8.625/93;
3. Comunicação ao Conselho Superior do Ministério Público da instauração do Procedimento Administrativo, nos termos do art. 12 da Resolução CNMP nº 174/2017;
4. Adotar as demais providências constantes do Despacho nº 37/2026 – PJSPB, que integra esta Portaria.

Registre-se e Cumpra-se.

São Pedro da Água Branca/MA, data da assinatura eletrônica.

Thiago Cândido Ribeiro
Promotor de Justiça, respondendo

Documento assinado eletronicamente por THIAGO CANDIDO RIBEIRO, Promotor de Justiça, respondendo, em 06/05/2026, às 06:31, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

TIMON

Edital nº 5/2026 - 4ªPJESPTIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio do Promotor de Justiça Eduardo Borges Oliveira, titular da 4ª Promotoria de Justiça Especializada de Timon, nos termos das atribuições conferidas pelo art. 129 da Constituição Federal, pelo presente edital:

CONSIDERANDO a Resolução CNMP nº 82, de 29 de fevereiro de 2012, com as alterações da Resolução CNMP nº 207 de 05 de março de 2020 que dispõem sobre audiências públicas no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados c/c a Resolução 02/2004-CPMP/MPMA;

CONSIDERANDO que o art. 10 da Recomendação nº 54/2017-CNMP prevê que a atuação resolutiva dos membros deve primar pela adaptação e adequação da prestação dos serviços do Ministério Público às realidades locais e às mais relevantes necessidades da sociedade, cuja escuta social será feita através de audiências públicas, reuniões e outros mecanismos de participação e cooperação dos titulares dos direitos, com periodicidade não inferior a 1 (um) ano, para priorização e foco de atuação nesse mesmo período;

CONSIDERANDO que o art. 17, I, da Recomendação de caráter geral nº 02/2018-CNMP/CN estabelece que deverá ser observada, na fiscalização das Promotorias de Justiça, a promoção de medidas de aproximação comunitária para a resolução de problemas de interesse da sociedade, com a realização de audiências públicas e participação efetiva da população para a resolução de conflitos;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar escuta social, por meio de Audiência Pública, para subsidiar a articulação dos órgãos e entidades responsáveis pela efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes, quanto ao atendimento especializado aos portadores de deficiência, no ensino público em Timon-MA;

CONSIDERANDO, ainda, que as instituições públicas devem prestar contas de suas atividades à sociedade.

CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA a realizar-se no dia 21 de Outubro de 2026 (quarta-feira), às 9h00min, no Auditório das Promotorias de Justiça de Timon, nesta cidade, com a finalidade de discutir e reunir informações pertinentes ao Procedimento Administrativo 001444-252/2024, instaurado no âmbito da 4ª Promotoria de Justiça Especializada de Timon, para acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, a política pública de implementação do Serviço Residencial Terapêutico (SRT) na rede de saúde mental do município de Timon- MA.



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 03/09/2026. Publicação: 04/09/2026. N° 172/2026.

ISSN 2764-8060

A participação dos interessados obedecerá a dinâmica estabelecida pela Promotoria de Justiça, com inscrição prévia no dia do evento para uso da palavra, que será facultada após a manifestação dos expositores.

Em observância ao art. 4ª da Resolução n° 82/12 do CNMP, da audiência será lavrada ata circunstanciada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua realização, devendo constar o encaminhamento que será dado ao tema, se for o caso

Os trabalhos deverão encerrar-se às 12h.

Divulgue-se o presente edital.

Documento assinado eletronicamente por EDUARDO BORGES OLIVEIRA, Promotor de Justiça, em 03/09/2026, às 09:52, conforme art. 21, do Ato Regulamentar n° 19/2025.